



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

## PORTARIA Nº 028/2017

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO-ES REALIZADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital nº 001/2017, após concluídas todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado;

**CONSIDERANDO** o cumprimento de todos os prazos estabelecidos no supracitado Edital.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica **HOMOLOGADO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de auxiliar de serviços gerais referente ao Edital nº 001/2017 realizado por intermédio da Câmara Municipal de Vila Pavão, contendo a seleção, classificação e resultado final dos candidatos.

**Art. 2º** Os candidatos classificados serão chamados conforme previsão constante do Edital e seus anexos, segundo as necessidades de excepcional interesse público, pela Câmara Municipal de Vila Pavão.

**Art. 3º** O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, a contar da sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 14 dias do mês de Junho do ano 2017.

**JOÃO TRANCOSO**  
Presidente CMVP

**ASSINADO ORIGINAL E ARQUIVADO NA CMVP/ES**

---